



ARCON - PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO Nº 02/2023

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

CONTRATADA: EMPRESA VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA C.N.P.J/MF nº. 18.365.789/0001-40, situada à Av. Nazaré 272, sala 605 bairro de Nazaré-CEP: 66.035-115, Belém-PA, neste ato representada por LUIZ PAULO LOPES, C.P.F/MF Nº. 267.247.822-87, R.G nº. 5879461.-SSP/PA.

OBJETO: Substituição do Código do Serviço de 21356-0 para 24259-4, da Natureza da Despesa de 333904057 para 333904016, e da Fonte de Recursos de 0261 para 01501000061, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2023.

Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON